



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

EDITAL Nº 151/2021

SELEÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS PARA ATUAÇÃO NA ANÁLISE E CONFERÊNCIA DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO ESPECIAL 2021.1 DA UESB

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, a Resolução Consepe nº 26/2021 e as normas estatutárias e regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições para prestação de serviços para conferência de documentação do **Processo Seletivo Especial 2021.1 da Uesb**, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo tem por objetivo selecionar servidores técnicos-administrativos do quadro efetivo da Uesb, em pleno exercício para atuar na **análise e conferência das inscrições do Processo Seletivo Especial 2021.1**.

1.2. A seleção será realizada sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Vestibular (Copeve) e ocorrerá conforme normas estabelecidas neste Edital.

1.3. Os candidatos selecionados comporão um cadastro de reserva e serão convocados de acordo com a necessidade desta universidade, sendo que o quantitativo de vagas está condicionado ao número de candidatos inscritos no Processo Seletivo Especial 2021.1.

1.4. Os candidatos convocados deverão atuar no período de **04 a 25 de outubro de 2021**.

2 DA INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições serão realizadas nos dias **28 e 29 de setembro de 2021**, exclusivamente, pela internet, mediante o preenchimento e envio da Ficha de Inscrição *online*, disponível no site: www.uesb.br.

2.2. Não poderão atuar na análise e conferência das inscrições no Processo Seletivo Especial 2021.1 da Uesb, servidores técnicos-administrativos efetivos que possuem relações de parentesco na **linha reta até o 1º grau** (pai, mãe ou filhos), na **linha colateral até 2º grau**

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

(irmãos) e **cônjuge** (esposo/esposa ou companheiro/companheira), inscritos no Processo Seletivo Especial 2021.1.

2.3. Para candidatar-se às vagas para atuar na análise e conferência das inscrições no Processo Seletivo Especial 2021.1, o servidor deverá atender às seguintes condições:

- a) possuir experiência na atuação em processos seletivos Vestibular, cuja consulta será realizada pela Copeve, não sendo necessário enviar nenhum tipo de comprovação;
- b) possuir disponibilidade para participar de treinamento promovidos pela Prograd/Copeve para execução da atividade proposta;
- c) ter habilidade para executar atividades com utilização de sistemas web.

2.4. A conferência de que o candidato é servidor efetivo da instituição será realizada pela Comissão Avaliadora, através da lista atualizada, emitida pelo setor de Recursos Humanos da Uesb.

3 DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO

3.1. Será considerado como critério de seleção as participações dos servidores nos últimos 05 (cinco) vestibulares nas funções de Fiscal, Auxiliar de Coordenação e Coordenador, sendo atribuídas pontuações diferenciadas para cada função desempenhada, conforme Anexo Único deste Edital;

3.1.1. Caberá à Copeve fazer a conferência dos servidores que atuaram nos últimos 05 (cinco) Vestibulares, com as respectivas funções desenvolvidas.

3.2. Em caso de empate entre os candidatos, serão adotados os seguintes critérios:

- 1º. servidores com maior número de participações em Vestibulares na função de Coordenação;
- 2º. servidores com maior número de participações em Comissões de Sindicância e/ou Processos Administrativos Disciplinares (a Copeve fará a solicitação das comprovações, por e-mail, caso seja necessário);
- 3º. maior idade



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

4 DO PRÓ-LABORE

4.1. O valor do pró-labore, pelo desenvolvimento da atividade, será de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por hora trabalhada.

4.2. Para fins de recebimento do pró-labore, os servidores técnico-administrativos classificados e convocados, deverão apresentar as cópias da seguinte documentação:

- a) Documento oficial de identificação com foto;
- b) Cadastro de Pessoas Física – CPF;
- c) Número do PIS/PASEP;
- d) Comprovante de dados bancários;
- e) Comprovante de residência.

5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. A listagem dos servidores técnico-administrativos selecionados para atuar na prestação de serviços no Processo Seletivo Especial 2021.1 será divulgada pela Copeve, a partir do dia **01 de outubro de 2021**, na página da Uesb e publicado no Diário Oficial do Estado (DOE).

5.2. Os candidatos selecionados e convocados deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Declaração, por escrito, de disponibilidade de tempo, de 20 (vinte) horas semanais para desenvolvimento da atividade, a ser realizada presencialmente na Uesb, nos *campi* de Vitória da Conquista, Jequié e Itapetinga, no horário das 8h às 12h ou de 14h às 18h, no período de **04 a 25 de outubro de 2021**, com anuência do chefe imediato;
- b) Termo de Compromisso e Confidencialidade, devidamente assinado, se responsabilizando sobre qualquer informação prestada ou validação realizada de forma indevida;
- c) Cópia do cartão de vacinação, comprovando a imunização completa contra o Covid-19.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições da Seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem-Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

6.2. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção ou, se identificadas posteriormente, implicará na sua desclassificação, a qualquer tempo, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

6.3. Os candidatos devem estar cientes de que se trata de um processo seletivo simplificado de cadastro de reserva, que terá validade especificamente para o Processo Seletivo Especial 2021.1.

6.4. O Anexo Único deste Edital encontra-se disponível no site da Uesb (www.uesb.br) e se torna parte integrante do presente Edital.

6.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Copeve.

Vitória da Conquista, 24 de setembro de 2021.

Luiz Otávio de Magalhães
Reitor

AD PLENAM VITAM

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 151/2021

BAREMA

SELEÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS PARA ATUAÇÃO NA ANÁLISE E CONFERÊNCIA DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO ESPECIAL 2021.1 DA UESB

Participações nos últimos 5 Vestibulares	PONTUAÇÃO		
	Quantidade	Peso	Total
Coordenador		3 pontos por Concurso	
Auxiliar de Coordenação		2 pontos por Concurso	
Fiscal		1 ponto por Concurso	
TOTAL			

AD PLENAM VITAM

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600